



## Indicação Nº 2286/2025

**Súmula** - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Programa municipal contra o tráfico humano**

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Programa municipal contra o tráfico humano**

### Justificativa

Senhor Presidente: -  
Senhores Vereadores: -  
Senhoras Vereadoras: -

O tráfico humano é uma grave violação dos direitos humanos e uma das formas mais cruéis de exploração, que afeta milhares de pessoas em todo o país, especialmente mulheres, crianças e adolescentes. Trata-se de um crime silencioso que muitas vezes se perpetua devido à invisibilidade das vítimas, à falta de informação e à ausência de políticas públicas específicas nos âmbitos locais.

Itapevi, por estar inserida na Região Metropolitana de São Paulo e contar com uma crescente movimentação populacional e econômica, **não está imune a esse tipo de crime**. A criação de um Programa Municipal contra o tráfico humano é essencial para prevenir, identificar e combater situações de exploração, além de oferecer suporte e proteção às vítimas.

O programa poderia envolver ações de:

- **Prevenção e conscientização** nas escolas, unidades de saúde, centros comunitários e campanhas públicas;
- **Capacitação de servidores públicos** das áreas da saúde, assistência social, segurança pública e educação para identificação de casos;
- **Parcerias com organizações da sociedade civil**, órgãos estaduais e federais, além de conselhos municipais;
- **Criação de canais de denúncia e acolhimento seguros e acessíveis**;
- **Estudos e mapeamentos locais**, para conhecer os contextos mais vulneráveis ao tráfico.



A municipalização da política de combate ao tráfico humano é uma forma eficaz de tornar mais ágil e eficaz a atuação do poder público, integrando as ações de prevenção e enfrentamento à rede de proteção social já existente.

Diante da gravidade do tema e da responsabilidade do município na proteção da dignidade humana, **solicito especial atenção do Executivo para esta indicação**, que visa não apenas combater um crime, mas garantir segurança, liberdade e dignidade a todos os cidadãos de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Presidente  
PODEMOS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2H3CW3Y5VX4C1T50>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 2H3C-W3Y5-VX4C-1T50**

